PROJETO DE LEI Nº 22/2015

Concede a Chave da Cidade ao senhor Luiz Araújo Ferreira.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 188, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedida ao senhor LUIZ ARAÚJO FERREIRA a Chave da Cidade, nos termos do artigo 4º da Lei Municipal nº 1.132, de 12 de dezembro de 2014, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Bonfinópolis de Minas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 23 de abril de 2015.

REGINALDO PALMA
Vereador